

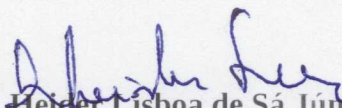


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

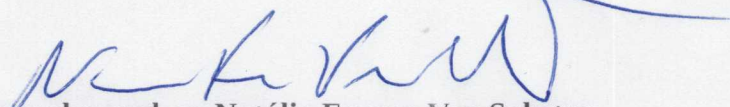
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 1/2025 - TRE-AL/PRES/CPAD
SEI 0000418-57.2025.6.02.8000

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025, nas dependências da Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de eliminação nº 01/2025, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD e pelo Secretário de Administração, José Ricardo Araújo e Silva, e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2025, autorizado pelo Presidente Des. Klever Rêgo Loureiro, publicada(o) no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-AL, de 05/05/2025, nº 76, pág. 4, foi procedida à eliminação de 7,7 metros lineares de documentos relativos a material de consumo (200-1.1), do período de 1996 a 2005, todos documentos integrantes do acervo da Secretaria de Administração desta Corte.

Maceió, 25 de junho de 2025.


Heider Lisboa de Sá Júnior
Técnico Judiciário

Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição
Designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.


Desembargadora Natália França Von Sohsten
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.